

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
Processo Administrativo nº 510/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança), para servidores do Poder Executivo Municipal.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/06/2019 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Taxa de Administração.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 080/2019
Processo nº 1705/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender a Casa do Empreendedor, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em favor da empresa FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.948.161/0001-72, no valor de R\$ 5.619,70 (Cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2019.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 123/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 917/2019 – Convite nº 039/2019 – Processo nº 1789/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **F M PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.
- 4 – Objeto: Aquisição de materiais para pequenas construções, manutenções e reformas em geral em prédios públicos, praças e estoque da SEMOB, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 09 (nove) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 81.126,80 (oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 122/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 917/2019 – Convite nº 039/2019 – Processo nº 1789/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TAUIL & TAUIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de materiais para pequenas construções, manutenções e reformas em geral em prédios públicos, praças e estoque da SEMOB, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 09 (nove) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 9.587,45 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 9521/2013, Pregão Presencial nº 006/2014 - FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **VICTOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços, devidamente qualificada e especializada para manutenção preventiva e corretiva dos computadores de toda Rede Municipal de Saúde no município de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 02 (dois) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 14.822,20 (quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 121/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 917/2019 – Convite nº 039/2019 – Processo nº 1789/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **C. L. B. VIEIRA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de materiais para pequenas construções, manutenções e reformas em geral em prédios públicos, praças e estoque da SEMOB, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 09 (nove) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 46.261,30 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO**

**ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Processo Administrativo nº 4087/2019**

Em razão da necessidade de alterações no Projeto Básico, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Tomada de Preços nº 005/2019, que trata da contratação de empresa para construção da ponte do Machado:

- 1 – Ficam excluídos do Projeto Básico (Anexo I do Edital) o item 6 e o subitem 9.4.

Obs.: Tão logo seja concluída as modificações necessárias, o referido Edital será republicado, sendo disponibilizando na íntegra com todas as alterações supra e outras que eventualmente venham a ser determinadas.

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 115/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 337/2019 – Convite nº 038/2019 – Processo nº 1921/2019 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **P L SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de 700 bolsas de nylon para serem distribuídas para os profissionais da Educação da Rede Municipal de Quissamã para o evento “Educação para a vida: escola e família de mãos dadas”, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Dias 29/07/2019 e 07/11/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas.
- 7 - Valor total: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
090/2019
Processo Administrativo nº 4442/2019**

1 - Onde se lê: Prefeitura Municipal de Quissamã, Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 090/2019**, Processo Administrativo nº 4442/2019.

2 - Leia - se: Prefeitura Municipal de Quissamã, Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, **Pregão Presencial nº 090/2019**, Processo Administrativo nº 4442/2019.

Quissamã (RJ), 05 de Junho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019
Processo Administrativo nº 3804/2019**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Pregão Presencial nº 092/2019, que trata da contratação de empresa para locação de copiadoras destinadas a atender as demandas das unidades escolares e dos órgãos que fazem parte da SEMED:

1 - Item 10.1 – do Edital - Onde se lê: “O modelo de Proposta de Preços gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) ou cd no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada”. Leia-se: “O modelo de Proposta de Preços gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) ou cd no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada. O licitante deverá indicar marca/modelo dos equipamentos em sua proposta de preços, bem como apresentar junto à mesma catálogo/folder do fabricante.”

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2019

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente a aquisição de medicamento não padronizado destinado ao paciente, assistido pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã-RJ, conforme Ofício nº 044/2019, Processo nº 5119/2019.

Quissamã(RJ), 05 de junho de 2019.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde**

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 044/2019, Processo nº 5119/2019, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 05 de junho de 2019.

**Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Conselho Municipal de Turismo de Quissamã - COMTUR

Quissamã – RJ – Cep.: 28.735-000

Telefone: 99985-7002

ATA da 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas no auditório do Parque de Exposição, localizado na Rua Manoel Gomes dos Santos n 150, Alto Alegre – Quissamã – RJ. Realizou-se a 4ª. reunião do Conselho Municipal de Turismo de Quissamã – COMTUR. O presidente do COMTUR, Flávio Cavour, iniciou a reunião perguntando qual seria a frequência desejada para nossas reuniões. A maioria decidiu por uma vez por mês, as 17 horas. O presidente fez uma pesquisa com os conselheiros, de quais são as três melhores atrações no Município. Luiz Carlos contribuiu dizendo que os três produtos que estão em evidência são, ecológico, histórico e cultural, no que foi acompanhado por todos, que seriam então, o Museu, o Centro Histórico, a casa de Mato de Pipa, o PARNA JURUBATIBA, Machadinho com suas danças e histórias, o Espaço Cultural José Carlos Barcellos, entre outros. Ele também disse sobre a importância de definir bem os roteiros e ter um bom guiamento. Flávio Cavour disse que iria preparar cartas para a prefeitura solicitando melhorias na sinalização desses atrativos, onde constasse também seus horários de funcionamento e melhoria nos cuidados com o jardim do Museu A reunião foi finalizada pelo presidente. Estavam presentes na reunião : Luiz Carlos Fonseca Lopes, Renata Gleirsch, Elizabeth de Figueiredo, Valmir Leandro, Arnaldo Mattoso , Denise do Patrocínio, Nilza de Jesus e Flávio Cavour.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Conselho Municipal de Turismo de Quissamã - COMTUR

Quissamã – RJ – Cep.: 28.735-000

Telefone: 99985-7002

ATA da 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas no auditório do Parque de Exposição, localizado na Rua Manoel Gomes dos Santos n 150, Alto Alegre – Quissamã – RJ. Realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Quissamã – COMTUR. O presidente do COMTUR, Flávio Cavour, iniciou a reunião dizendo que está muito interessado que o turismo de Quissamã cresça e desenvolva e empregue muitas pessoas. O mesmo levou várias sugestões para que possamos evoluir na próxima reunião, disse que com as oficinas do SEBRAE com palestrante Flávio estamos aprendendo muito. Flávio Cavour disse que pensa em um trabalho a longo prazo, e que vê uma deficiência em Quissamã no turismo e que a cidade precisa estar melhor preparada e acolhedora para os turistas. Colocou também que seria desejável que os comerciantes e atendentes fossem sempre simpáticos e solícitos no atendimento e que estejam cientes da importância do turismo para o Município e para eles próprios. Renata Gleirsch deu sua contribuição dentro da fala do Flávio. Flávio ressaltou sobre a importância das escolas, professores, diretores, alunos e o IFF também estarem cientes da importância do turismo para nossa cidade, conhecerem nossa história, conhecerem os nossos atrativos turísticos: Sobradinho, Museu, Machadinho, Mato de Pipa, Chácara de São João, PARNA JURUBATIBA etc., porque nem todos conhecem e que para daqui há dois anos nossa cidade esteja mais preparada para receber os turistas. Que cabe a nós do COMTUR levar esse conhecimento a eles. Hotéis, pousadas e restaurantes principalmente, devem ter todas as informações acerca de nossas atrações. Arnaldo Mattoso disse sobre o Mapa do turismo, que a Secretaria tem uma missão de curto prazo, que é com Ministério do Turismo, que ele e Flávio estiveram presentes em uma audiência pública da Comissão de Turismo da ALERJ, falou sobre o Mapa de Turismo no Brasil e quem não estiver inserido no mapa não receberá verba e não poderá acessar os programas. Esse mapa tem muitas exigências, que o município tem que comprovar, inclusive as atas das duas últimas reuniões do COMTUR. Que o Amaro da Secretaria está fazendo esse trabalho e já tem a chave do sistema. E está sendo feito para figurar no mapa. Flávio disse que nós temos um potencial de visitantes que vem de Macaé e Campos, que ganham bem e que querem gastar dinheiro em nosso município, e que precisamos divulgar melhor os eventos que existem em nossa cidade. Para isso temos que estar preparados para receber os turistas, como hotéis, pousadas, taxistas etc. Foi falado também sobre royalties, que um dia acabarão e que temos que avançar o turismo para que possamos substituir esta fonte de recursos quando viermos a perdê-los. Foi falado sobre as igrejas evangélicas, que é importante elas estarem cientes da importância do turismo em nosso município. Luiz Carlos contribuiu em sua fala que 37% da população diz ser evangélicas e 42% se diz católicos e não são atuantes. Foi falado também sobre a ausência dos taxistas nas reuniões. Arnaldo falou também que precisamos de um turismólogo, e que o mesmo falou com a prefeita, e ela concordou com a ideia. Marcelo Pessanha, disse que precisamos de um que nos oriente e que tenha bastante conhecimento e experiência. Também falou que em setembro será concluída a fase dois e em outubro começa a terceira fase de divulgação e estabelecimento de mercado. A maior preocupação são as comunicações necessárias entre os órgãos municipais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal

de Cultura. Educação e cultura são as bases que temos que preparar para o futuro, formar a criança, a divulgação funciona com a criança. As questões de planejamento do COMTUR, tem que andar junto com o SEBRAE. Inserir nas matérias sobre o parque, as chácaras, enfim sobre o turismo em nosso Município. Arnaldo disse que temos que visitar a Câmara Municipal de Quissama, ver quais são as ações e criar as leis juntos, para que possam ter conhecimento que o COMTUR voltou e está ativo. Foi falado também sobre os cursos disponíveis no SENAC, Luiz Carlos colocou que tem feito palestras em algumas escolas, como funciona o turismo em Quissama, os horários de funcionamento dos espaços, e que tem muitos que não sabem da existência e do funcionamento dos atrativos em nosso município. E que temos que levar ao conhecimento das igrejas, bares, em todo lugar que passamos. Foi falado sobre os guias que temos poucos. Luiz Jonatan, o vice-presidente finalizou dizendo que temos dois grupos, os guias que são cadastrados e os condutores, explicou que tem alguns guias que querem somente fazer excursão e guiar mas não tem o interesse de conduzir. Estavam presentes Luiz Jonatan, Luis Carlos Lopes, Denise Patrocínio, Arnaldo Matoso, Renata Gleischer, Nilza de Jesus, Elizabeth de Figueiredo, Marcelo Pessanha e Flávio Cavour.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1848 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 935/2007 de 22 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Quissamã**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam acrescidos ao quadro dos empregados do Município, instituído pelo Anexo I da Lei Municipal nº 935/2007, 01 (uma) vaga para Professor Orientador Pedagógico I, 01 (uma) vaga para Professor Orientador Educacional I e 01 (uma) vaga para Professor Supervisor I.

Art. 2º – Em função do disposto no artigo anterior, os Anexos I da Lei Municipal nº 935/2007, passa a vigorar com os acréscimos e alterações neles inseridos.

Art. 3º – As vagas do emprego de Professor II, serão especificadas por área de atuação ou especialidades por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º – As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 05 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

Empregos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Empregos	Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Nível Salarial	Habilitação mínima
Professor I Tradutor e Intérprete de Libras	1º Segmento do Ensino Fundamental e Educação Infantil	01	30 h	I	Formação em nível médio na modalidade normal ou superior em pedagogia, acrescido a curso de Instrutor de Libras em Instituição Competente e Credenciada, com competência e fluência em LIBRAS com aprovação em exame de Proficiência em LIBRAS, promovido pelo Ministério da Educação – MEC ou acrescido de curso de extensão em Libras com carga horária mínima de 120 horas
		01		II	Formação em nível superior ou outra graduação correspondente a áreas específicas, do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
		01		III	Formação em nível de especialização lato sensu em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.

Professor I Braille		01		I	Formação em nível médio, na modalidade normal, acrescido a curso de Técnica de Leitura e Escrita no Sistema Braille, Metodologia e Técnicas no cálculo do SOROBÁ, Orientação e Mobilidade e qualificação em alfabetização no Sistema de Leitura e Escrita Braille, em instituição competente e credenciada com carga horária mínima 120 horas.
		01		II	Formação em nível superior ou outra graduação correspondente a áreas específicas, do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
		01		III	Formação em nível de especialização lato sensu em cursos na área de Braille, com duração mínima de 360 horas.
		01		I	Formação em nível médio, na modalidade normal.

Professor I Apoio Educacional		01		II	Formação em nível superior ou outra graduação correspondente a áreas específicas, do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
		01		III	Formação em nível de especialização lato sensu em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.

Empregos	Área de atuação	Nº de Vagas	Carga horária	Nível salarial	Habilitação mínima
Professor I	1º segmento do ensino fundamental e educação infantil	236	30 h	I	Formação em nível médio, na modalidade normal.
		184	25 h		
		25	22 h		
		02	20 h		
		74	30 h	II	Formação em nível superior ou outra graduação correspondente a áreas específicas, do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
		64	25 h		
		05	22 h		
		04	20 h		

		60	30 h		Formação em nível de especialização lato sensu em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
		47	25 h		
		03	22 h		

Professor II	2º segmento do ensino fundamental	109	25 h	I	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas específicas, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
		15	20 h		Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
	Educação Física, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História Geografia, Inglês.	109	25 h	II	Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
		12	20 h		Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
Professor Orientador Pedagógico	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	16	25 h	I	Formação em curso superior de graduação em pedagogia com habilitação específica de acordo com a área de atuação ou outra licenciatura com pós-graduação específica.
	inspeção, supervisão e orientação educacional.	21		II	Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.
Professor Orientador Educacional	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	13	25 h	I	Formação em curso superior de graduação em pedagogia com habilitação específica de acordo com a área de atuação ou outra licenciatura com pós-graduação específica.
		15		II	Formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> em cursos na área de educação, com duração mínima de 360 horas.

Professor Supervisor Educacional	Suporte pedagógico direto à docência, como as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.	08	25 h	I	Formação em curso superior de graduação em pedagogia com habilitação específica de acordo com a área de atuação ou outra licenciatura com pós-graduação específica.
		08			II
Empregos	Área de atuação	Nº de vagas	Carga horária	Nível salarial	Habilitação mínima
Psicopedagogo	Suporte em Psicopedagogia	02	25 h	I	Formação superior em Educação ou Psicologia com Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional.
		02	25 h	II	Formação Superior em Psicopedagogia, Educação ou Psicologia e Especialização em Psicopedagogia e em Clínica.



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
046/2019	A C Barcelos Comércio e Serviços Eireli	05.958.149/0001-00	4.160,00
047/2019	A TEC Comércio e Empreendimentos Eireli	09.039.337/0001-87	4.204,00
048/2019	Bazar Novo Horizonte Ltda	19.782.188/0001-03	7.687,20
049/2019	Fortis Comércio e Serviços Eireli	30.948.161/0001-72	10.481,60
050/2019	Real Nutrição Comércio e Serviços Eireli	18.716.271/0001-03	10.472,00
051/2019	Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda	02.808.910/0001-20	13.040,50

FATO GERADOR: Solicitação n° 924/2019 – Processo n° 1875/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 056/2019.
REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/05/2019

TÉRMINO: 13/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 50.045,30 (cinquenta mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 05 de junho de 2019.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/3

Solicitação : 000924/2019 Licitação : 000056/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 02/05/2019 Comprador : -

Fornecedor : 05802 - A.C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Telefone : 2227682157

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
005	049.24.0190.0	UNIDADE	Cadeira digitador secretária giratória sem braços e com rodízio. Cadeira ergonômica revestida em tecido polipropileno sobre espumas injetadas. Assento com regulagem de altura a gás, pés com capa protetora, encosto com regulagem de profundidade, com 5 - rodízios de roda dupla, base giratória metálica com capa de polipropileno. Sem braços. Capacidade de peso: Até 120 kg. Dimensões (LxAxP): Largura do assento: 39 cm x Altura: 90 cm x Profundidade do assento: 37 cm. Na cor: Preta	Flex	13,0000	320,0000	4.160,0000
Total para este Fornecedor: 1							4.160,0000

Fornecedor : 12081 - A.TEC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	049.06.0063.0	UNIDADE	Refrigerador com de gelo autolimpante 262L, design único com puxador ergonômico e integrado: design moderno que combina com a cozinha. Puxador embutido, bonito e fácil de limpar. Novo controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura - do refrigerador sem precisar abrir a porta. Bonito, resistente e fácil de usar, prateleira porta latas reversível para 5 unidades: organização e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador. O melhor espaço frio do mercado de uma porta: o espaço frio que inclui o congelador, o espaço gela rápido e a gaveta extra fria são espaços dedicados a conservação e resfriamento dos alimentos, degelo autolimpante: basta apertar um botão e pronto. Descongela sem molhar a cozinha, gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador, porta-ovos removível para 12 unidades: organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno e facilitando a limpeza, prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas, prateleira funda na porta do refrigerador: espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno , pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros: praticidade para nivelar e movimentar, iluminação interna: Mais comodidade e praticidade, prateleiras da porta do refrigerador: 100% removíveis, bonitas e fáceis de limpar, trava garrafas: segurança para garrafas e impede o tombamento de garrafas na porta, capacidade líquida de armazenamento (litros): - refrigerador: 236 - freezer: 26, total: 262, peso (kg) produto: 42, frequência (Hz): 60	ELETROLUX	1,0000	2.645,0000	2.645,0000
010	049.06.0065.0	UNIDADE	Frigobar 68L, consumo 15,6 Kw, com controle de temperatura, grades removíveis, dimensões aprox. 61,3 x 48,1 x 49,2cm, com compartimentos para latas e garrafas -	PHILCO	1,0000	1.559,0000	1.559,0000
Total para este Fornecedor: 2							4.204,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 2/3

Fornecedor : 10077 - BAZAR NOVO HORIZONTE LTDA
Telefone : 2298515704

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
004	049.24.0189.0	UNIDADE	Cadeira digitador secretária giratória com braços e com rodízio. Cadeira ergonômica revestida em tecido polipropileno sobre espumas injetadas. Assento com regulagem de altura a gás, pés com capa protetora, encosto com regulagem de profundidade, com 5 - rodízios de roda dupla, base giratória metálica com capa de polipropileno. Com braços reguláveis. Capacidade de peso: Até 120 kg. Dimensões (LxAxP): Largura do assento: 39 cm x Altura: 90 cm x Profundidade do assento: 37 cm. Na cor: Preta.	LORENZZO	8,0000	383,4000	3.067,2000
007	049.24.0192.0	UNIDADE	Cadeira diretor giratória sem braço, encosto e assento estofado, revestimento em tecido polipropileno, com espuma injetada no assento e encosto, base em aço, mecanismo relax, ajuste de altura por pistão a gás, pés com 5 rodízios, sem apoio de cabeça. - Medidas: (AxLxP) 960 x 600 x 540. Capacidade de carga 110kg. Na cor preta	LORENZZO	10,0000	462,0000	4.620,0000
Total para este Fornecedor: 2							7.687,2000

Fornecedor : 11947 - FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.06.0033.0	UNIDADE	Bebedouro coluna eletrônico na cor branca, contendo as seguintes especificações: Altura: 970 mm, Largura: 300 mm, Profundidade: 320 mm, Peso líquido: 8,0 kg, Volume Reservatório: 2000ml, Capacidade frigorífica: 2,4 lt/hr, Potência: 110W, com - refrigeração eletrônica, com duas unidades de refrigeração, bivolt e com temperatura mínima e máxima de operação em graus Celsius (°C): 3°C a 40°C.	LIBELL	11,0000	809,0000	8.899,0000
003	049.06.0069.0	UNIDADE	FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 23 LITROS, COR BRANCA, VOLTAGEM 110V, POTÊNCIA APROXIMADA DE 1300W, COM PRATO GIRATÓRIO, DESCONGELAMENTO E SELO PROCEL A. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	ELECROLUX	1,0000	557,5000	557,5000
009	049.24.0193.0	UNIDADE	Mesa de escritório, com duas gavetas com chaves, medindo 1,40 x 0,70 x 0,75m. Material em MDP. Na cor cinza.	LORENZZO	3,0000	341,7000	1.025,1000

Total para este Fornecedor: 3							10.481,6000
Fornecedor : 10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI							
Telefone : 2227781056							
Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
006	049.24.0191.0	UNIDADE	Cadeira Diretor Giratória com braço fixo, Encosto e assento estofado, Revestimento em tecido polipropileno, Com espuma injetado no assento e encosto, base em aço, Mecanismo Relax, Ajuste de altura por pistão a gás, Pés com 5 rodízios, sem apoio de - de cabeça. Medidas: (AxLxP) 960 x 600 x 540.. Capacidade de Carga 110kg. Na cor preta	CORANO	22,0000	476,0000	10.472,0000
Total para este Fornecedor: 1							10.472,0000
Fornecedor : 03918 - SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓ							
Telefone : 222723-054							
Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
© Tecnologia Global Ltda.							
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ							Página: 3/3
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019							
Julgamento							
008	049.24.0138.0	UNIDADE	Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa, chapa 24 com medidas de 1,33mm (altura) x 0,47mm (largura) x 0,70 (profundidade) -	metodo	11,0000	1.185,5000	13.040,5000
Total para este Fornecedor: 1							13.040,5000
Total para esta Solicitação:							50.045,3000
© Tecnologia Global Ltda.							

CONVITE

A Prefeitura de Quissamã convida você para participar da entrega de mais conquistas: **5 carros zero quilômetro para a Guarda Municipal.**

Data: 7 de junho (sexta-feira) | Horário: 10h30

Local: Em frente à Igreja Matriz



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br